



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CDM - COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA



Exp. n. 239/2020/CDM - COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA

De: CDM - COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA

Para: GABINETE CONS. JOSE ALVES VIANA

Processo n.: 1031385, AUDITORIA

Apenso(s) n(s). 1058498 e 1058499

Em: 08 de julho de 2020

Senhor(a) Conselheiro(a),

Submeto à consideração de Vossa Excelência a petição protocolizada neste Tribunal sob o n. 6252111/2020, mediante a qual o(a)s Sr.(a)(s). Elidiane de Aguiar Neves, Lucas Nascimento de Almeida e Sandra Helena Vieira de Souza requerem o PARCELAMENTO dos valores das MULTAS que lhes foram imputadas pela Secretaria da SEGUNDA CÂMARA na decisão do dia 30/10/2018, disponibilizada no DOC no dia 20/11/2018.

Informamos ainda que, embora intimados, não há comprovado nos autos a anuência das partes em relação ao novo procurador. Existe também um parcelamento deferido para as partes. No caso da responsável Elidiane de Aguiar Neves, o parcelamento, até o momento, encontra-se com as parcelas adimplidas conforme o prazo correto, a última parcela paga, a de nº 3, sido paga em 18/06/2020. Quanto a situação de pagamento do responsável Lucas Nascimento Almeida, foi paga tão somente a primeira parcela, estando em aberto as parcelas nº 2 e 3, tendo como data de vencimento os dias 20/05/2020 e 20/06/2020 respectivamente. Já a senhora Sandra Helena Vieira de Souza vem pagando seu parcelamento da forma correta, não havendo parcelas inadimplidas, sendo que a última parcela paga foi a de nº 3 com a data de pagamento constando do dia 16/06/2020.

Respeitosamente,

Carolina Viana Farnezi

Coordenadora



Executor: R.C.R.B.